



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI nº PM-25/72
LEI MUNICIPAL nº 690

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO
Antônio Soares - 10/10/72

Dispõe sobre a suplementação de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na quantia de R\$ 2.652,48, o Crédito Especial autorizado pela Lei nº 674, de 17 de maio de 1972 e abertos pelos Decretos nºs 434, de 07 / de junho de 1972 e 443, de 12 de junho de 1972.

Art. 2º - Ficam reduzidas nas quantias abaixo as seguintes rubricas do Orçamento vigente:

300	EDUCAÇÃO E CULTURA	
311 1 61	DESPEAS CORRENTES	
	Pessoal Civil	
	04-Venc. Professor	R\$ 2.592,00
	06-Substituições	60,48

Art. 3º - As despesas com a suplementação autorizada pelo artigo primeiro serão cobertas com os recursos da redução de que trata o / artigo segundo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 06 de outubro de 1972.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Prof. ALAOR FERREIRA
1º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria